

Resolução nº 026/ 2008 – CIB

Goiânia, 17 de abril de 2008.

**A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando**

- Recebemos em 17.04.08*  
*Karin*  
*Secretaria*
1. O teor do da Portaria GM nº 3.060 de 28/11/2007, que regulamenta a aplicação do incentivo financeiro para implementação do componente para Qualificação da Gestão do SUS, no que se refere à regulação, controle avaliação, auditoria, monitoramento, participação popular e ao fortalecimento do controle social;
  2. A necessidade de alinhar conceitos e diretrizes em Regulação, Controle, Monitoramento, Avaliação e Auditoria e a integração entre eles;
  3. A necessidade de apoiar a implantação e implementação de ouvidorias no estado e nos municípios com vistas ao fortalecimento da Gestão Estratégica do SUS;
  4. A necessidade de ampliar e requalificar as ações de participação popular e dos Conselhos de Saúde no âmbito do SUS no estado de Goiás;

**RESOLVEM:**

1. Aprovar o **Plano de Ação de Qualificação da Gestão do SUS em Goiás - ano de 2008**, conforme especificado abaixo:

<b>Ações</b>	<b>Estratégia de Execução</b>	<b>Custo em R\$</b>
I - apoiar os conselhos de saúde, com vistas ao seu fortalecimento para que esses possam exercer plenamente os seus papéis por meio da capacitação de conselheiros;	Promover cursos para a Inclusão Digital atingindo 26 municípios, com vistas à capacitação de conselheiros para o Controle Social.	99.505,00
II - apoiar o processo de mobilização social e institucional em defesa do SUS e na discussão do pacto;	Promover cursos para 1000 conselheiros de saúde em Estrutura e Funcionamento do SUS e em mobilização social em defesa do SUS.	101.663,00
III - apoiar a implantação e implementação de ouvidorias nos Estados e Municípios, com vistas ao fortalecimento da gestão estratégica do SUS;	Implantar e implementar 20 pontos de descentralização da rede de Ouvidoria – Serviço de Proteção aos Usuários do SUS na SES – GO.	229.000,00

IV - apoiar os sistemas de auditoria estadual e municipais;	Realizar treinamento em auditoria em 15 regionais de saúde, com a participação dos auditores e equipe do nível central.	15.423,16
V - apoiar as ações de monitoramento e avaliação da gestão do SUS;	Promover um Fórum de Auditoria de Sistemas de Saúde	14.389,00
VI – Fortalecer os processos de regulação, controle, monitoramento, avaliação e auditoria do SUS.	Promover curso de especialização em Regulação de Sistemas de Saúde, um Curso Avançado em Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, para 50 profissionais de nível superior sendo 4 de nível central e 16 nível regional da SES-GO e 30 indicados pelos municípios com a anuência dos Colegiados de Gestão.	250.000,00
	Promover o Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, de duração de 64 horas para 180 técnicos do nível central e regional da SES-GO e dos municípios.	90.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>799.980,16</b>

2 – Para a ação VI: os cursos de capacitação deverão acontecer nas regiões de saúde (Colegiados), devendo apresentar à CIB a avaliação dos mesmos e prestação e contas das receitas e despesas financeiras executadas.

Parágrafo Único – deverão ser priorizados nas capacitações os funcionários efetivos.

***Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.***

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Maria Lúcia Carnellosso**  
*Secretária de Estado da Saúde*  
*Presidente da CIB*

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Rodrigo César Faleiro de Lacerda**  
*Secretário Munic. de Saúde de Formosa*  
*Vice Presidente da CIB*